



PROTOCOLO	
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1105/2019	

Homologa relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, Inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Salão de Eventos do Moinho Office, localizado à Av. Dom Joaquim, 1515, no bairro Tres Vendas em Pelotas - RS, no dia 29 de novembro de 2019;

Considerando a Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório;

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, estabelece, em seu art. 9º, que “é facultada ao profissional e à pessoa jurídica, que não estiver no exercício de suas atividades, a interrupção de seu registro profissional no CAU por tempo indeterminado, desde que atenda as condições regulamentadas pelo CAU/BR”;

Considerando que o art. 16 da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, define que o requerimento de interrupção de registro de profissionais deve ser encaminhado à Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 16. Apresentado o requerimento devidamente instruído, o órgão competente do CAU/UF efetuará a análise da documentação e encaminhará o processo à Comissão Permanente de Exercício Profissional.

Parágrafo único. Caso o profissional não atenda às exigências estabelecidas nesta Resolução, o requerimento de interrupção de registro será indeferido.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para interrupção dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento; e

Considerando o preenchimento dos requisitos pelos solicitantes e a apresentação dos documentos obrigatórios.

Considerando, por fim, as Deliberações nº 058/2019 da CEP-CAU/RS.

DELIBEROU por:

1. Homologar o relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.



Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Alexandre Couto Giorgi, Priscila Terra Quesada, Marcia Elizabeth Martins, Maurício Zuchetti e Rômulo Plentz Giralt, 01 (uma) abstenção do Conselheiro Rui Mineiro e 04 (quatro) ausências dos Conselheiros Carlos Fabiano Santos Pitzer, Renata Camilo Maraschin, Rodrigo Rintzel e Jorge Luíz Stocker Júnior.

Porto Alegre – RS, 29 de novembro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**ANEXO - DPO/RS Nº 1105/2019****RELATÓRIO DOS REGISTROS PROFISSIONAIS INTERROMPIDOS E DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS NO PERÍODO DE 01/09/2019 a 30/09/2019.**

INTERRUPÇÕES DE REGISTRO – PERÍODO: 01/09/2019 A 30/09/2019 (SETEMBRO)			
Protocolo	Profissional	Nº de Registro	Data da Interrupção
930817/2019	ROSSANA ZANETTI	A74974-5	11/09/2019
934707/2019	SABRINA FRANCO ALICE	A48679-5	11/09/2019
935052/2019	SABRINA ARROSI EMER	195922-0	11/09/2019
936260/2019	MARINA GONÇALVES GARCIA	A65029-3	11/09/2019
936806/2019	GUSTAVO GARCIA DE OLIVEIRA	A32278-4	11/09/2019
937971/2019	ELIANE CALINE ARMOND	A151068-1	11/09/2019
938531/2019	DAYANA MOUTINHO SALDANHA CRIBARI	A75289-4	11/09/2019
940082/2019	BRUNA DA SILVA PEREIRA	A114576-2	12/09/2019
942477/2019	CAROLINA BUSTOS RAFFAINER	151052-5	11/09/2019
942587/2019	VIVIANE SILVEIRA FONTANELLA	A46296-9	11/09/2019
942629/2019	MOANA PEREIRA BELLOTTI	143498-5	11/09/2019
943747/2019	JULIANA LAVRATTI	162558-6	11/09/2019
943820/2019	ROSEMARI MICHELIN DA SILVA	21748-4	11/09/2019
944677/2019	RAFAEL FERREIRA DORNELLES	209154-2	11/09/2019
948476/2019	THAYS PAPPIS	193979-3	11/09/2019
948956/2019	SANDRA MARA FELIPETO GARCEZ	A23628-4	11/09/2019
949084/2019	MARINICE DE SOUZA MYNARSKI	25915-2	11/09/2019
949876/2019	BRUNA CRISTINE DE OLIVEIRA	190551-1	11/09/2019
952514/2019	IVANIO SUSIN	A81282-0	11/09/2019
INDEFERIMENTOS DE SOLICITAÇÃO – PERÍODO: 01/09/2019 A 30/09/2019			
Motivo: Embora os profissionais tenham declarado que não possuíam RRTs sem baixa de responsabilidade técnica, no momento da solicitação, constatamos RRTs em andamento no SICCAU e o não atendimento ao disposto no Art. 15 § I.			
Protocolo	Profissional	Nº de Registro	Data do Indeferimento
954095/2019	ELKE LÜDTKE	A104138-1	03/09/2019
955720/2019	BRUNA RIBEIRO TASCA	169976-8	10/09/2019
971002/2019	ANDREIA FALEY	A39799-7	20/09/2019
971084/2019	BARBARA KLEIN	173298-6	20/09/2019
976789/2019	CAROLINE TEDESCO MANICA	86566-4	26/09/2019
978906/2019	ARLETE TEREZINHA MINOZZO ALEXANDRETTI	A8343-7	27/09/2019

**103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer				X
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Renata Camilo Maraschin				X
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Alexandre Couto Giorgi	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Rodrigo Rintzel				X
Marcia Elizabeth Martins	X			
Maurício Zuchetti	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro			X	
Jorge Luíz Stocker Júnior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 103****Data:** 29/11/2019**Matéria em votação:** DPO-RS 1105/2019 - Homologa relatório dos registros profissionais interrompidos e das solicitações indeferidas no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.**Resultado da votação:** Sim (13) Não (0) Abstenções (01) Ausências (04) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva